



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009** **(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)**

**Lafaiete Pinheiro dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2.009 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Valter Luiz**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE**.

**Artigo 2º** - A entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

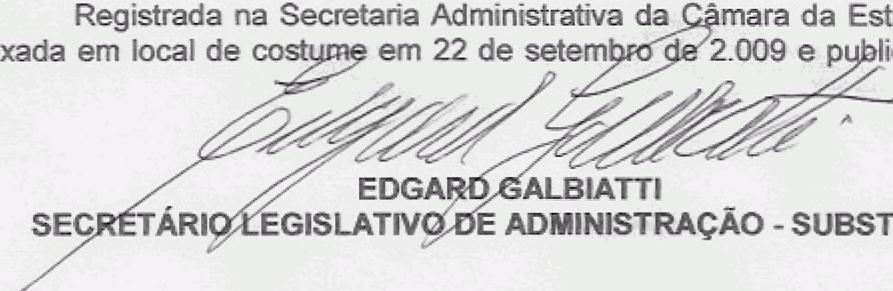
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2.009.

**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 22 de setembro de 2.009 e publicada na imprensa local.

  
**EDGARD GALBIATTI**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO**